'MEC/SETEC

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

ATA Nº 001/2007

567

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

1

2

3

4

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Diretoria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, realizou-se reunião do Conselho Diretor, sob a presidência do professor Antônio Carlos Barum Brod e com a presença dos Conselheiros Eleno Gustavo Könsgen, Rogério Coelho Guimarães, Odeli Zanchet, Idílio Manoel Brea Victória, Maria Helena Ferreira e José Luiz Lima de Azevedo. Dando início à reunião, o prof. Brod colocou em votação a ata do Conselho Diretor de número cinco de vinte e um de dezembro do ano de dois mil e seis. A ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, prof. Rogério pediu a palavra para parabenizar a direção do Cefet-RS pelo empenho em resolver a problemática da matrícula nas universidades dos alunos aprovados no vestibular, revertendo a situação, conseguindo a liminar para nossos alunos. Brod agradeceu, e disse que foi um empenho conjunto de diretores, gerentes e da procuradoria jurídica que subsidiou com elementos de defesa e, com apoio dos professores que acataram o novo calendário para que estes alunos lograssem êxito. Na sequência, Brod passou ao primeiro ponto da ordem do dia: aprovação da Portaria nº 868/2006, que aprova adreferendum do Conselho Diretor o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna. Brod passou a palavra ao Auditor interno, Dr. Marco Antonio Vaz, que detalhou o plano aos conselheiros. Informou que recebeu nova legislação a qual altera a sigla para PAAINT. O Conselheiro José Luiz questionou sobre valores constantes do anexo II e III, erros de digitação que serão consertados. Após, Brod colocou em votação e foi aprovado. Logo em seguida, Brod passou a palavra para as servidoras Petrona Costa Valle, Gerente de Administração do CEFET-RS e Christine Morales, que apresentaram o segundo ponto da pauta: aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício 2006. Petrona passou a justificar a alteração de alguns valores financeiros, do ano de dois mil e cinco para o ano de dois mil e seis, quanto a Pessoal e Encargos Sociais, Outros Custeios e Capital. Após a apresentação, o prof. Brod submeteu à aprovação dos conselheiros, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, Brod passou ao terceiro ponto da pauta: aprovação das Orientações Normativas número um, dois e três da Unidade de Ensino Descentralizada de Sapucaia do Sul desse CEFET-RS.

A Orientação Normativa um, estabelece orientações sobre o processo de 41 avaliação da aprendizagem escolar dos alunos matriculados no Curso Técnico 42 Industrial em Transformação de Termoplásticos. A Orientação Normativa 43 Dois, estabelece orientações sobre o processo de avaliação da aprendizagem 44 escolar dos alunos matriculados no Ensino Médio e a três, trata da 45 estruturação dos planos de ensino a serem construídos pelos docentes daquela 46 Unidade. Com a palavra, o prof. Armando Enderle, diretor da UNED, disse 47 que as Normativas foram construídas pelos Professores e Coordenadores em 48 conjunto com a Supervisão Pedagógica e a Diretoria de Ensino, que deu 49 suporte quanto à legalidade. Armando apresentou as Orientações Normativas. 50 O conselheiro Rogério questionou sobre o fato da nota admitir intervalos de 51 um décimo. Quanto a esse assunto, Odeli propôs a mudança para cinco 52 décimos, visando à padronização no CEFET-RS. Na ocasião, Odeli fez uma 53 segunda proposição que a implantação das normativas um e dois, sejam para 54 os novos alunos que ingressarem no ano letivo dois mil e sete. O conselheiro 55 José Luiz questionou a redação do item 1/ XX, parágrafo único da Orientação 56 Normativa número um, e sugeriu a seguinte redação: O aluno somente 57 progredirá ao módulo posterior, se houver logrado êxito nas disciplinas em 58 dependência cursadas no módulo anterior. A par da proposição do Odeli de ter 59 validade apenas para os alunos ingressantes, Armando colocou que na 60 Normativa dois, no item dois tem que ser retirado o que segue: que compõem 61 o Ensino Médio, e àqueles. A seguir, Brod colocou em votação, as três 62 Orientações Normativas, com as alterações propostas pelos Conselheiros 63 Odeli, José Luiz e Armando, sendo assim aprovadas. Logo após, Brod passou 64 ao quarto item da pauta, que tratou do que segue: aprovação da Grade 65 Curricular do Ensino Mésdio, para os alunos ingressantes a partir do 66 primeiro semestre do ano de dois mil e sete, na UNED-Sapucaia do Sul. 67 Com a palavra, o prof. Armando, justificou ser em função da necessidade de 68 aumentar o número de cursos e o ingresso do PROEJA, que envolve mais 69 professores da área profissionalizante, foi então feito um ajuste na grade 70 curricular do Ensino Médio, já existente. Alguns questionamentos foram feitos 71 e devidamente esclarecidos. Após, Brod colocou em votação, tendo sido 72 aprovado. Na sequência, Brod pediu ao prof. Armando que apresentasse o 73 quinto ponto da pauta: aprovação do Curso Técnico de Nível Médio, 74 Integrado, em Processos Administrativos na modalidade EJA, na UNED-75 Sapucaia do Sul. Armando disse que os estudos para concretizar esse curso 76 começaram durante o ano de dois mil e cinco, foi averiguado que curso era 77 necessário para aquela região metropolitana, foram feitas reuniões com a 78 Associação Comercial Industrial, com a Câmara de Diretores Lojistas, dados 79 foram levantados, chegando ao perfil do curso que ora apresentamos a esse 80

conselho e o submetemos à aprovação. Prof. Odeli sugeriu nova redação para o item três, que trata do perfil profissional de conclusão dos egressos, onde consta: capaz de atuar e transformar a sociedade, sugere mudar para: capaz de atuar no contexto social, cultural, político e econômico em que vive contribuindo para a transformação da sociedade. O conselheiro José Luiz questionou quanto à redação do penúltimo parágrafo da página treze quanto a ser utilizado "e/ou". Houve grande discussão em torno desse assunto, ficando acordado que deverá permanecer apenas a palavra "ou". Por conta desse acordo, o prof. Odeli solicitou que a correção seja feita também nas Orientações Normativas que acabaram de ser aprovadas, bem como nas Orientações Normativas da Unidade Sede, já aprovadas por esse conselho, haja vista que este parágrafo foi redigido de igual forma em todas Normativas, tendo sido aprovado. Brod colocou a apreciação do conselho o curso ora apresentado pelo prof. Armando, foi aprovado com as alterações propostas pelos conselheiros Odeli e José Luiz. Na ocasião, o prof. Brod passou ao item seis da pauta: aprovação da inclusão do parágrafo único ao inciso XXI, da Orientação Normativa Número Um, na Unidade Sede desse CEFET-RS. Parágrafo único a ser incluído: O aluno somente progredirá ao módulo posterior se houver logrado êxito nas disciplinas em dependência cursadas no módulo anterior. Foi aprovado, por unanimidade. Em prosseguimento, o presidente do conselho, prof. Brod passou ao próximo ponto da pauta: aprovação da substituição da Grade de Pré-Requisitos do Curso Técnico de Edificações, por uma Regulamentação. A palavra foi passada a professora do Curso de Edificações, Gisela Barbosa, que justificou a necessidade da substituição proposta, que é: Os alunos do Curso de Edificações poderão progredir ao módulo seguinte com dependência de, no máximo, duas disciplinas respeitado o seguinte parágrafo único: O aluno somente progredirá ao módulo posterior se houver logrado êxito nas disciplinas em dependência cursadas no módulo anterior. Brod colocou em votação, foi aprovado. Logo após. Brod passou a palavra ao prof. Odeli, que defendeu o item oito da ordem do dia: aprovação para substituir artigos incluídos na Organização Didática, aprovados na reunião do Conselho Diretor do dia vinte e um de dezembro de dois mil e seis, para serem incluídos na Orientação Normativa número um-DIREN. Odeli explicou que o capítulo da Organização Didática que trata da avaliação será todo substituído pela Orientação Normativa Um. Foi aprovada a substituição proposta. Na oportunidade, Brod propôs inversão da pauta, vindo a atender um assunto geral, haja vista que a comissão que apresentaria o item nove da pauta do dia, não se encontrava no local, sendo aprovada a inversão da pauta. Em seguida, Brod passou a palavra ao prof. Lucio Hecktheuer, que solicitou a

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

aprovação do Programa Institucional de Incentivo à Iniciação à Pesquisa. 121 Lúcio se apresentou como Gerente de Pós-Graduação e Pesquisa e disse que 122 normatizaram as atividades de pesquisa no CEFET-RS, as atividades de pós-123 graduação e também a capacitação docente em nível de mestrado e doutorado. 124 Após a normatização, entraram na fase da consolidação destas atividades, para 125 tanto traçaram metas, como consolidação dos grupos de pesquisas através do 126 cadastramento no CNPQ e da consolidação propriamente dita, que se dá 127 através da produção científica. Outra meta importante diz respeito aos grupos 128 de pós-graduação. Lucio disse que, hoje o CEFET-RS tem dois programas, um 129 de pós-graduação e o outro de especialização, na área de microeletrônica e 130 educação de jovens e adultos, respectivamente. Foi colocado também, uma 131 terceira meta que considera importante a qual é referente a participação de 132 professores e alunos em Congressos de Iniciação Científica, pois entende que 133 este é o começo da Pesquisa. Para atender a estas metas, sua gerência propõe o 134 Programa Institucional de Incentivo à Iniciação á Pesquisa. A seguir, Lucio 135 detalhou o Programa. Eleno questionou quanto ao item oito, letra "B", do 136 programa onde consta que os certificados são expedidos pela Direção Geral. 137 Lucio justificou ser desta forma porque é assinado pelo Diretor Geral. Após, 138 Brod colocou em votação, tendo sido aprovado. Em prosseguimento, o prof. 139 Brod apresentou aos conselheiros a comissão que veio apresentar o nono e 140 último assunto da pauta do dia que é: aprovação do Programa de 141 Capacitação e do Programa de Avaliação de Desempenho do Plano de 142 Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-143 Administrativos em Educação do CEFET-RS. Estavam presentes, 144 representando a comissão os seguintes servidores: Nara Regina Madeira, Stela 145 Maris Lopes, Fernanda Pereira Teixeira de Mello e Alexandre Bandeira. Com 146 a palavra, o servidor Alexandre apresentou em nome da comissão os 147 Programas de Capacitação e de Avaliação. Alexandre informou que estes 148 programas foram concebidos em conjunto com os servidores da UFPEL. O 149 Programa de Capacitação visa implementar e planejar ações educativas, tendo 150 como propósito não só a formação individual dos servidores, bem como 151 vincular ao projeto pedagógico da Instituição e ao Plano de Desenvolvimento 152 Institucional. O Programa de Avaliação de desempenho busca avaliar o 153 trabalho realizado não só do servidor, bem como do coletivo e do serviço a ser 154 prestado pela Instituição à comunidade interna e externa. Haverá instrumentos 155 de avaliação, em que os usuários poderão se manifestar quanto ao trabalho 156 prestado. Esta avaliação também tem que estar adequada ao Plano de 157 Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico da Instituição. A 158 avaliação não tem caráter punitivo, pelo contrário será um processo educativo 159 de integração entre os servidores e os usuários na definição das metas. O 160

conselheiro Idílio questionou quanto à aplicação do plano piloto. Alexandre respondeu que será escolhido aleatoriamente um setor, onde serão aplicados os programas. Este setor não deverá ser grande, nem pequeno, pois a primeira aplicação do referido programa será balizadora onde será buscado o aprimoramento, para posteriormente ser aplicado em toda a Instituição. Esta tarefa deverá ser desenvolvida no período de março a maio do corrente ano, para a partir de junho, com o resultado, estruturar a aplicação para o restante da Instituição. Ainda com a palavra, Alexandre disse que esses programas têm por objetivo orientar a Instituição para se autoplanejar estrategicamente, passando pelo coletivo de usuários e de servidores que compõem a comunidade desse CEFET-RS. O conselheiro Eleno parabenizou a comissão pelo trabalho desenvolvido e disse que a direção deverá prestar todo apoio necessário à comissão. Quanto a esse assunto, Brod registrou a importância dos servidores assumirem o programa, para o êxito de sua aplicação, deseja que haja comprometimento da comunidade com esse plano da mesma forma que houve pela direção e por parte da comissão quando da elaboração do mesmo. Na oportunidade, Brod mais uma vez parabenizou os componentes da comissão. A seguir, Brod colocou em votação, sendo aprovado. Na sequência, Brod passou ao último assunto geral, passando a palavra ao conselheiro Rogério Coelho Guimarães, que foi convidado a ser relator do tema: apreciação de Projetos, referente ao enquadramento de servidores. Com a palavra, Rogério relatou o que segue: no ano passado houve a segunda fase de implantação do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, onde houve um reenquadramento de pessoal. Após, quatro servidores não ficaram satisfeitos com seu posicionamento na carreira e solicitaram um recurso a esse conselho. Rogério disse que analisou o Regulamento do Conselho Diretor e concluiu que não é de competência desse conselho avaliar o enquadramento dos servidores, disse ser uma questão administrativa, da Gerência de Recursos Humanos. A par disso, sugeriu que fosse encaminhado à GRH desse CEFET-RS. O conselheiro Idílio concordou com a posição do conselheiro Rogério. O presidente do Conselho, professor Brod informou que apresentou ao conselho tal assunto, porque consta parecer solicitando o encaminhamento ao conselho, que não quis interferir andamento sugerido. A partir da então posição do conselho, Brod vai encaminhar novamente ao Gerente de Recursos Humanos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e eu, Berenice Mattos da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, levará a assinatura de todos os presentes.

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198